

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 05/2021 – NOVA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Gilberto Barichello, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA NOVA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Nova Lista Definitiva de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 19 a 23/08/2021, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 57652822289-6, 57653821463-1, 57646821372-0, 57651822795-7, 57646823032-9, 57651822523-5 e 57610821430-5 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado situação regular do NIS, e passam a constar na Nova Lista Definitiva de Inscritos, que será publicada no site da FUNDATEC em 02/09/2021.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 57610627658-5 e 57607823304-9 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem apresentado a carteira do REDOME confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, e passam a constar na Nova Lista Definitiva de Inscritos, que será publicada no site da FUNDATEC em 02/09/2021.

2.1.3 Os candidatos de inscrição nº 57651822486-7, 57651823046-1, 57607822860-8 e 57652823215-5 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou situação regular, e passa a constar na Nova Lista Definitiva de Inscritos, que será publicada no site da FUNDATEC em 02/09/2021.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 57610658016-1, que já está homologado no Concurso pela inscrição de nº 57610685676-1, teve seu recurso DEFERIDO, passando a concorrer pela reserva de vagas de pessoas com deficiência.



2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 57610821349-6, 57613821269-6, 57642822512-8 e 57611823838-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois a data de cadastro da carteira do REDOME é posterior a data de publicação do Edital nº 01/2021 – Reabertura das Inscrições exclusiva para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 57610689220-7, 57651823072-6, 57608821838-0, 57640653020-6, 57609822199-9, 57610822633-6, 57646823208-9 e 57601822365-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

2.2.3 Os candidatos de inscrição nº 57610821424-7 e 57651822520-5 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois já possuem isenção nas inscrições de nº 57610821430-5 e 57651823046-1, respectivamente, neste Concurso Público. Conforme subitem 1.4.7 do Edital nº 01/2021 – Reabertura das Inscrições exclusiva para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado no dia 30/07/2021, caso o candidato realize inscrição para mais de um emprego, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 57601821176-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não encaminhou documentação comprobatória de situação regular do NIS.

2.2.5 O candidato de inscrição nº 57646628129-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois encaminhou documentação comprobatória de situação regular do NIS com data anterior a determinada no subitem 1.4.9.1 do Edital nº 01/2021 – Reabertura das Inscrições exclusiva para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado no dia 30/07/2021.

Canoas, 02 de setembro de 2021.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente